



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3549/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES RENAI, QUE NECESSITAM DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE, NO CASO DA NÃO RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O HOSPITAL SANTA TERESA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da apresentação de um plano de contingência para o atendimento dos pacientes renais, que necessitam de sessões de hemodiálise, no caso da não renovação do convênio entre o Município de Petrópolis e o Hospital Santa Teresa.

JUSTIFICATIVA

O convênio entre o Município de Petrópolis e o Hospital Santa Teresa, responsável pelo atendimento de pacientes renais que necessitam de hemodiálise, está previsto para terminar em dezembro de 2024. Essa situação tem gerado preocupação entre os pacientes e seus representantes, devido ao risco de interrupção do tratamento vital. Embora o Secretário de Saúde tenha assegurado que o contrato está regular e que uma fiscalização será realizada, não há, até o momento, um plano de contingência em caso de não renovação do convênio.

Diante da importância das sessões de hemodiálise para esses pacientes, é urgente que o Município apresente um plano alternativo para garantir o atendimento contínuo, prevenindo riscos à saúde dos pacientes. Assim, esta

indicação visa assegurar que, independentemente da renovação do contrato, os pacientes não fiquem desassistidos.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador